

## IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2026**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT**

À Comissão de Contratação/Pregoeiro,

A empresa **RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS**, inscrita no CNPJ nº 59.970.624/0030-19, por seu representante legal, vem, respeitosamente, com fundamento no art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, apresentar a presente:

### IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

em face de disposições contidas no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório, pelos motivos a seguir expostos.

#### I – DO PRAZO DE ENTREGA

O Termo de Referência estabelece que:

"O prazo para entrega do veículo será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento." (Item 8 – Entrega do Objeto, Termo de Referência, pág. aproximada 35 do edital).

Entretanto, o prazo estabelecido não reflete a realidade atual da cadeia produtiva de veículos comerciais e ônibus, especialmente quando se trata de veículos novos, fabricados sob encomenda, cuja produção envolve fabricantes de chassis, encarroçadores e fornecedores de componentes específicos.

A exigência de entrega em apenas 60 dias restringe a competitividade do certame, reduzindo o universo de licitantes aptos a participar da disputa, contrariando os princípios da ampla concorrência, isonomia e obtenção da proposta mais vantajosa previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A ampliação para **90 (noventa) dias corridos** não compromete a finalidade da contratação e amplia significativamente a participação de fabricantes e concessionárias, proporcionando maior competitividade e possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos à Administração.

#### **Pedido**

Requer-se a alteração do prazo de entrega de:

**60 (sessenta) dias corridos**

para

**90 (noventa) dias corridos**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

---

#### II – DA RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O edital exige, entre outras características:

"Motor mínimo de 175 CV" e "Câmbio automático de 06 velocidades à frente mais ré".  
(Anexo VII – Planilha de Valores Referenciais).

Todavia, tais exigências acabam restringindo a participação de veículos que atendem plenamente à finalidade operacional pretendida pela Administração.

Existem modelos amplamente utilizados no transporte de passageiros que possuem:

- Potência de 163 cv;
- Torque de 610 Nm;
- Transmissão manual;
- PBT compatível com a aplicação;
- Capacidade para o transporte de 35 passageiros;
- Conformidade com todas as normas de segurança e emissões vigentes.

Importante destacar que o desempenho de um veículo não pode ser avaliado exclusivamente pela potência nominal do motor. O torque constitui elemento igualmente relevante para a operação, especialmente em percursos urbanos e rodoviários, influenciando diretamente a capacidade de retomada, desempenho em aclives e eficiência operacional.

Da mesma forma, a exigência exclusiva de transmissão automática limita a competitividade sem demonstrar, no Termo de Referência, justificativa técnica suficiente que afaste a utilização de transmissão manual, tecnologia amplamente consolidada e utilizada em veículos destinados ao transporte coletivo.

A manutenção da redação atual tende a direcionar o certame para quantidade reduzida de fabricantes, em afronta aos princípios da competitividade, razoabilidade e seleção da proposta mais vantajosa.

---

### **III – DO PEDIDO DE ADEQUAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES**

Diante do exposto, requer-se a alteração das especificações técnicas para que passe a constar redação semelhante à seguinte:

#### **Onde se lê:**

Motor mínimo de 175 CV.

Câmbio automático de 06 velocidades à frente mais ré.

#### **Leia-se:**

Motor com potência mínima de 163 CV e torque mínimo de 610 Nm, ou superior.  
Transmissão manual ou automática, com no mínimo 06 velocidades à frente e 01 à ré.

Alternativamente, requer-se que sejam aceitos veículos com potência mínima de 163 CV e torque mínimo de 610 Nm, independentemente do tipo de transmissão, desde que atendidas as demais exigências operacionais do edital.

#### IV – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

1. O recebimento e processamento da presente impugnação;
2. A alteração do prazo de entrega de **60 para 90 dias corridos**;
3. A alteração da especificação de potência para **163 CV com torque mínimo de 610 Nm**;
4. A inclusão expressa da possibilidade de fornecimento de veículo com **transmissão manual**, além da automática;
5. A republicação do edital com reabertura dos prazos, caso a Administração entenda necessária a modificação do instrumento convocatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Nestes termos,

Pede deferimento.

**Atenciosamente,**



Paulo Henrique dos Santos  
CPF: 319.316.238-75  
Rodobens Veículos Comerciais

---

**Paulo Henrique dos Santos**

**Gerente de Vendas Governo - (17) 9 9625-8198**

[ventasgoverno@rodobens.com.br](mailto:ventasgoverno@rodobens.com.br)